

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

**N.º do Plano de Ação:** 30882120230005-020852

**UF Ente Recebedor:** PR

**Ente Recebedor:** MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL

**CNPJ Ente Recebedor:** 75.731.034/0001-55

**Valor Total do Plano de Ação:** R\$ 53.136,25

**Masked Input** 53 136.25

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

**Nome** MAGALY APARECIDA BORGES

**Cargo** DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

**Telefone** (44) 99986-8349

**E-mail** cultura@cruzeirodosul.pr.gov.br

**Sou o gestor responsável pela pasta de cultura**

Sim

## **Dados do (a) Gestor (a):**

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## **Processo de Participação Social**

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

O município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, iniciou um diálogo com a sociedade civil para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) referente à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) 2024. Esse processo foi realizado por meio de uma consulta pública para coletar sugestões e contribuições da comunidade cultural e demais atores sociais.

**ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA:** O Conselho Municipal de Cultura de Cruzeiro do Sul reuniu-se as 14:00 horas do dia 23 de maio de 2024 no Espaço Cultural Prefeito Tomoyuki Harada, para analisar os dados coletados durante a consulta pública. A consulta teve como objetivo principal receber sugestões da comunidade cultural e demais atores da sociedade civil sobre a aplicação dos recursos do PNAB.

**DADOS DA CONSULTA PÚBLICA:** Os dados obtidos na consulta pública foram apresentados em reunião do Conselho. A maioria dos participantes pertence à área do artesanato. As categorias mais votadas para contemplação em edital foram:

- a) Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural
- b) Apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos.-Cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais.
- c) Em relação a Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais, a categoria mais votada para contemplação em edital foi:
- d) Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público.
- e) Realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022.

**DELIBERAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL:** Com base na análise dos resultados da consulta pública, o Conselho Municipal de Cultura deliberou que as prioridades expressas pela comunidade serão consideradas na elaboração do PAAR - PNAB 2024. Os programas e projetos a serem contemplados nos editais serão alinhados com as áreas e necessidades indicadas pelos participantes da consulta.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://www.instagram.com/p/C7ChJtsOPB5/?igsh=N2s2MnZuNHoydzhz>

<https://www.facebook.com/share/p/u7x4ECFLTV1WJpX1/?mibextid=QwDbR1>

<https://www.cruzeirodosul.pr.gov.br/index.php?mod=988&idNot=1462659>

<https://forms.gle/8ntt1xddK6VfwN846>

## **Metas**

## META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	REFORMA NO ESPAÇO CULTURAL, TROCA DE PISO E OU PINTURA E TROCA DE JANELAS	42.907,51	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a cursos e realização de feira cultural	7.571,93	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Sim

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Assessoria para execução da PNAB	2.656,81	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

A publicação de um edital para reforma de espaço cultural (troca de piso e ou pintura do espaço e troca de janelas), tem como objetivo revitalizar o espaço cultural, melhorando a adaptação do espaço existente para abrigar atividades culturais e educacionais pode ser necessária

A reforma do Espaço Cultural contribuirá para o desenvolvimento educacional e social da comunidade, será possível melhorar a qualidade dos serviços oferecidos, incluindo oficinas, exposições, apresentações teatrais e outros eventos culturais. Espaços bem conservados e equipados são essenciais para atrair e reter talentos, além de incentivar a participação da comunidade.

Oferecer cursos que atendam às demandas locais, como habilidades de artesanato, com o curso de artesanato poderá proporcionar aos participantes habilidades que geram oportunidades de renda. A produção e a venda de peças artesanais podem se tornar uma fonte de sustento, contribuindo para a economia local e promovendo o empreendedorismo.

O artesanato é uma atividade inclusiva que pode ser praticada por pessoas de diferentes idades e contextos sociais. Oferecer um curso gratuito ou a preços acessíveis promove a inclusão social, proporcionando aos participantes uma sensação de realização e empoderamento.

Oferecer feiras de artesanato aos artesãos que participarem do curso, pois, com a Feira de Artesanato com os produtos produzidos, onde os artesãos e produtores locais possam vender seus produtos, promovendo a economia local e incentivando o turismo sustentável.

As quais essas atividades busca atender todas as áreas periféricas urbanas e rurais do município de Cruzeiro do Sul.

### **Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Nos editais, serão estabelecidas bonificações e critérios diferenciados de pontuação para agentes culturais e comunidades representadas por mulheres, pessoas negras, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais. Além disso, serão aplicadas cotas, garantindo que 25% das vagas sejam destinadas a pessoas pretas ou pardas, 10% a pessoas indígenas, e 5% a pessoas com deficiência.

## **Informações sobre Sistema de Cultura local**

**Possui Conselho de Cultura?**

Sim

**Possui Plano de Cultura?**

Em elaboração

**Possui Fundo de Cultura?**

Não

## **Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

**PAAR**

J0TKK49C